

LOJAS RENNER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ Nº 92.754.738/0001-62

NIRE 43300004848

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2026.**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 19 (dezenove) dias de março de 2026, às 16h55min., na sede da Lojas Renner S.A., à Av. Joaquim Porto Villanova, 401, Porto Alegre, RS.
2. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. (“Companhia”). Participou também da reunião, Fabio Adegas Faccio, Presidente, e Daniel Martins dos Santos, Vice-Presidente de Finanças, Administrativo e de Relações com Investidores. Presentes também os membros do Conselho Fiscal.
3. **Mesa:** Sr. Carlos Fernando Souto - Presidente e o Sra. Eloisa Elena Sassen - Secretária.
4. **Ordem do dia:** Declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2026, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95.
5. **Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição:
 - (i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 35, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio (“JSCP 1T26”) com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 31 de março de 2026, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2026, no montante bruto de R\$ 217.426.238,53 (duzentos e dezessete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), correspondentes a R\$ 0,222698 por ação, considerando a quantidade de 976.323.386 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria;
 - (ii) aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, o qual será efetuado a partir do dia 14.04.2026, conforme Aviso aos Acionistas divulgado ao mercado pela Diretoria da Companhia;
 - (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos JSCP 1T26 será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2026, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os JSCP 1T26 ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 24.03.2026; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, sem atualização monetária, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 31.03.2026 perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia; e
 - (iv) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e de aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 – Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditamento e pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberados.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

Carlos Fernando Souto
Presidente do Conselho
de Administração

Jean Pierre Zarouk
Vice-Presidente do Conselho
de Administração

Juliana Rozenbaum Munemori
Conselheira

Christiane Almeida Edington
Conselheira

André Vitorio Cesar Castellini
Conselheiro

Andréa Cristina de Lima Rolim
Conselheira

Marcilio D'Amico Pousada
Conselheiro

Adriano Cives Seabra
Conselheira

Eloisa Elena Sassen
Secretária

LOJAS RENNER S.A.
A Publicly Held Company
CNPJ N° 92.754.738/0001-62
NIRE 43300004848

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS MEETING HELD
ON MARCH 19, 2026**

7. **Date, Time and Place:** On March 19, 2026, at 04:55 p.m., at the headquarters of Lojas Renner S.A., at Av. Joaquim Porto Villanova, 401, Porto Alegre, RS.
8. **Attendance:** The totality of members of the Board of Directors of Lojas Renner S.A. (“Company”). Also attending the meeting was Fabio Adegas Faccio, Chief Executive Officer and Daniel Martins dos Santos, Vice President of Finance, Administrative and Investor Relations. Also attended the members of the Fiscal Council.
9. **Presiding Officials:** Mr. Carlos Fernando Souto - Chairman and Mrs. Eloisa Elena Sassen - Secretary.
10. **Agenda:** to declare the distribution and approve the payment of interest on equity to be included in the mandatory dividend for fiscal year 2026 pursuant to the limits established in Article 9 of Law 9.249/95.
11. **Resolutions:** Following discussions with respect to the matter on the Agenda of the Day, the Directors decided on a unanimous vote and without any restrictions:
 - (i) to declare pursuant to the provision to Article 35 of the Company’s Bylaws, the distribution of interest on equity (“Interest on Equity 1Q26”) based on the TJLP (Long Term Interest Rate), calculated up to the baseline date of March 31, 2026 on the Company’s Equity Capital, to be included in the mandatory dividend for fiscal year 2026, in the total gross amount of BRL 217,426,238.53 (two hundred and seventeen million, four hundred and twenty-six thousand, two hundred and thirty-eight reais and fifty-three cents), corresponding to BRL 0.222698 per share, considering the number of 976,323,386 common shares, from which the shares held as treasury stock have been already excluded;
 - (ii) approve the payment of interest on equity declared above, which will be made as from April 14, 2026, according to a Notice to Shareholders disclosed to the market by the Company's Board of Executive Officers;
 - (iii) to clarify that: (a) the amount corresponding to the said Interest on Equity 1Q26 shall be included in the calculation of the mandatory dividend for the fiscal year 2026, pursuant to the Company’s Bylaws; (b) pursuant to the prevailing legislation, the Company’s shareholders holding shares as of March 24, 2026, shall be entitled to receive the Interest on Equity 1Q26 declared herein; and (c) the payment shall be effected at the net value, without monetary restatement, less withholding tax at source pursuant to the prevailing legislation, except for those shareholders, immune or exempt legal entities, who prove such condition until March 31, 2026 before the bookkeeper (Banco Itaú) of the Company; and
 - (iv) decided, further, to authorize the Company’s Board of Executive Officers to disclose these minutes and a notice to shareholders containing the necessary information and to notify the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) and the São Paulo Stock Exchange (B3 – Brasil, Bolsa, Balcão), as well as adopting all the necessary procedures for the implementation of the crediting and payment of interest on equity decided herein.

12. Conclusion: With no further matters on the agenda, the meeting was adjourned, these minutes having been drafted, read, approved and signed by the Directors.

Porto Alegre, March 19, 2026.

Carlos Fernando Souto
Chairman of the Board of Directors

Jean Pierre Zarouk
Vice-Chairman of the Board of Directors

Juliana Rozenbaum Munemori
Director

Christiane Almeida Edington
Director

André Vitorio Cesar Castellini
Director

Andréa Cristina de Lima Rolim
Director

Marcilio D'Amico Pousada
Director

Adriano Cives Seabra
Director

Eloisa Elena Sassen
Secretary